LEI Nº 4.907 /

"DENOMINA 'JUCA COBRA' O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica denominado, oficialmente, "JUCA COBRA" o Ginásio Poliesportivo construído pela Prefeitura Municipal no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com frente para a Avenida ALCOA.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIºIº

ºIºIºIºIºIºIºIº

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 522, de 05/09/91.